



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 603/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDNALVA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 24 de outubro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito